

PORTARIA Nº 0480/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0306/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 8862/2021-SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO PIRES** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº 1838865-010, CPF nº 396.294.732-91; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.802,56** (nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (90%)	R\$- 1.353,74
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.857,89
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 714,47
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 571,58
TRIÊNIO (40%)	R\$- 2.800,73
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.802,56

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de junho 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV